



# Município de Mercedes Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

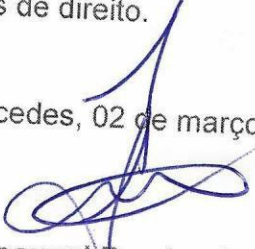
Procedimento Licitatório nº 33/2017

Pregão Presencial nº 28/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de pá carregadeira, rolo compactador, escavadeira hidráulica e trator de esteiras, para atender as necessidades do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 02 de março de 2017.

  
Geovani Pereira de Mello  
OAB/PR 52.531  
Procurador Jurídico



# Município de Mercedes - PUBLICADO - Estado do Paraná

DATA: 03/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1244

PORTARIA Nº 090/2017

DATA: 02 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 33/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 28/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 33/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 28/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

### ITEM 03

Adjudicatário: Terraplanagem R.B. Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

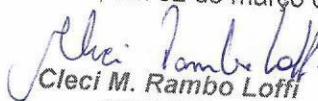
### ITEM 04

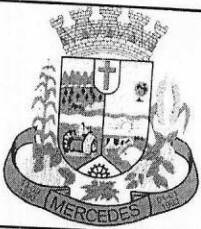
Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 14, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 20 de novembro de 2008,

#### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **Debora Roberta Ulmer Becker**, do cargo de Professor Educador Infantil, Padrão 20 h, desta Municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.

**Cleci Rambo Loffi**  
PREFEITA

#### PORTARIA N.º 090/2017

**PORTARIA Nº 090/2017**  
**DATA: 02 DE MARÇO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 33/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 28/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 33/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 28/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

##### ITEM 01

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)

##### ITEM 02

Adjudicatário: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

##### ITEM 03

Adjudicatário: Terraplanagem R.B. Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

##### ITEM 04

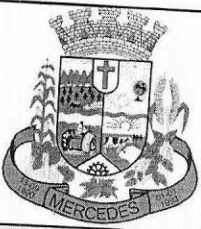
Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda EPP  
Valor Proposto: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 11

000163



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

### PORTARIA N.º 091/2017

PORTARIA N.º.....091/2017.

DATA:.....02 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Lauri Dillenburg**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 428.068.799-49 e RG n.º 1.229.762, para buscar paciente de alta em hospital psiquiátrico, na cidade de Maringá-Pr, no período de 02 a 03 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

### PORTARIA N.º 092/2017

PORTARIA N.º 092/2017.

DATA: 02 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 14, Inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

### RESOLVE

**Artigo 1º - N O M E A R**, a partir desta data, **Francielli Paslauski**, inscrita no CPF sob n.º 041.981.739-58 e RG n.º 8.582.072-9, aprovada no Concurso Público n.º 002/2014, homologado pelo Decreto n.º 018, de 17/03/2015, para assumir o cargo de Técnico em Enfermagem – 40h, desta Municipalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 12

000164



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 090/2017.  
DATA: 02 de março de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 33/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 28/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA.	03 / 03 / 17
ÓRGÃO:	E Presente
PÁGINA.	39
Nº EDIÇÃO.	4388

PODER  
COMAR

VARA DA FAZENDA  
Rua Paraíba, 541 - esquina c  
85.960-000 - F

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITIGANTES REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (NOVENTA) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITIGANTES (NOVENTA) DIAS

de 90 (noventa) dias da última publicação do

PROCESSO AUTOS Nº 0007166-61.2

movem contra MUNICÍPIO DE MARECHAL

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil e

PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias

RESUMO DA INICIAL: Os fatos

(Moacir

Froehlich), no dia 20 de abril de 2016

Público Edital nº 001/2016", tornou p

realização de concurso público para,

2º do citado edital. O certame segue

realização das provas, gabarito preliminar

no diário oficial. Na sequência, já de

Prefeito e ora demandado, passou o

Edital nº 001/2016", conforme se deno

Convocação nº 061/2016, 062/2016,

069/2016, 070/2016, 071/2016, 07

078/2016, 079/2016, 080/2016, 08

087/2016, 088/2016, 089/2016, 09

096/2016, 097/2016, 098/2016, 099

continuo, em data de 21 de outubr

abertura das inscrições para o teste

de estagiário, conforme comprova

considerando a nítida violação às

ocorre-se ao Poder Judiciário objetiv

ementemente

preventivo e atinge impedir a perpetu

DIREITO: A) DA NULIDADE DO

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 0

4.717/65, que regula a ação popular,

mencionadas no artigo anterior, no

único do citado dispositivo, com a g

dos casos de nulidade, observar-se

importa em violação da lei, regulam

Excelência, resta evidente que os

arts. 73, inc. V e 4, inc. I, da Lei



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 8:30 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 9:30 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 10:30 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Relatório da Gestão
2. Balanço Geral 2016
3. Parecer do Conselho Fiscal
4. Demonstrativo das sobras apuradas
5. Destinação das sobras apuradas
6. Plano de Atividade da Cooperativa para exercício o seguinte, com respectivo orçamento de receitas e despesas
7. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal
8. Integralização de novos sócios
9. Desfiliação de sócios
10. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017

Wagner Gazziero
Presidente Coofamel



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 6:00 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 7:00 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 8:00 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. Reforma no Estatuto
2. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017.

Wagner Gazziero
Presidente Coofamel

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial e domiciliar, visando atender municípios encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 107.527,20 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Relativo ao valor total do procedimento. Valor unitário e total por item encontra-se disponível no Diário Oficial



O Prefeito... disposto no Artigo 2... da Comissão de Lic... medicamento cont... emergencial, na fo... OBJETO: A... paciente, conform... (noventa) dias e a... 1.213,47 (Um mil, c... Ltda., inscrita no CN... Marechal Cândido F... FUNDAMENTO LEG... 8.668/93, de 21-08-1... Gabinete do Prefeit



Modalidade: Pregão e suas alterações. Tipo: Menor Preço. Regime de Compra Objeto: Aquisição d Abertura: O recebim de março de 2017, Marechal Cândido R Edital: O Edital está situada à Rua Espir horário normal de ex 8865 ou 3284-8867 Publique-se. Marech

Modalidade: Pregão ou EPP, conforme L. Tipo: Menor Preço. Regime de Compra Objeto: Aquisição Tercera Idade, pelo Abertura: O recebim de março de 2017, Marechal Cândido R Edital: O Edital está situada à Rua Espir horário normal de ex 8821 ou 3284-8865 Publique-se. Marech Prefeito

Modalidade: Pregão ou EPP, conforme L. Tipo: Menor Preço. Regime de Compra Objeto: Contratação de fossa e serviços e Abertura: O recebim de março de 2017, Marechal Cândido R Edital: O Edital está situada à Rua Espir horário normal de ex 8821 ou 3284-8865 Publique-se. Marech Prefeito

A PREFEITA DO M acordo com o art. 71. Considerando o disp

Considerando a com que se fixar, da ecc ainda contam com c

Art. 1º Fica prorrog homologado em 17 d

Art. 2º Este Decreto Gabinete da Prefeita

Na publicação de dia 21 de fevereir

Onde se lê ... AT Leia-se ... ATO-

Gabinete do Pres

Responsabilidade Fiscal (nº LC 101/00). 73. São proibidas aos agentes públicos igualdade de oportunidades entre cand... forma admitir, demitir sem justa causa... impedir o exercício funcional e, ainda, circunscrição do pleito, nos três mes... nulidade de pleno direito, ressalvados... forma restritiva, quais são as condit... compreendida entre os três meses... impeditivas, portanto, são: (1) a nomea... a demissão sem justa causa, (4) a su... impedimento do exercício funcion... servidor público. Neste contexto fati... atos administrativos extermados nos E... ano, são nulos ante a ilegalidade dos e... as eleições ocorreram no dia 02 de... nomeados candidatos aprovados no C... todo o processo deveria ter sido encer... que, no caso dos autos, não ocorreu. L... art. 21, da LRF, é permitida a nomeaç... meses antes do pleito: para cargos... melhos de Contas e dos órgãos da... funções de confiança; e contrataç... serviços públicos essenciais, com pr... subjacente da norma é fazer com qu... ao princípio da moralidade administ... finanças públicas com intuito de resp... exemplos concretos. Esclarece a audi... LRF, no brilhante Parecer 51/2001 d... objetivo daquele dispositivo da LRF é... sucessor e subjugando-o a atos de... interesse pessoal, sendo objetivo d... gasto, como bem assinala Carlos Pin... contido no parágrafo único do art. 2... literalidade do que nele se contém, l... aumento de despesa com pessoal p... Afirma com maestria Maria Sylvia Zan... único foi impedir que, em fim de man... com pessoal, comprometendo o orçam... lei, deixando para o sucessor o ônus... nisso reside a ilegalidade do objeto... Administração Municipal admitiram... quanto às condições de habilitação, e... também nulos os seguintes atos ou c... entidades referidas no art. 1º I - A ad... às condições de habilitação, das nom... final, salienta-se que, verificando con... evidente que houve aumento... servidores públicos no per... nulidade, o aumento de... Fiscal, que "também... expedido nos cen... referido no art... dos atos m... 9.504/97... qual... não do nota fiscal e após a verifica... (se real